

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM

Às duas horas do dia dez de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala dos Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 54ª sessão ordinária do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 03/10/2019, sob a presidência do Pró-Reitor, em exercício, do Diretor de Ensino, Ronaldo Luis Thomasini, e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais o Diretor de Graduação – TO, Anderson Soares da Silva, o Diretor de Registro e Controle Acadêmico, Fernando Oliveira Gonçalves, a representante da COPESE, Carmem Rosilene Vieira, a representante dos Técnicos Administrativos, e os Coordenadores de Cursos: Maíra Figueiredo Goulart (Ciências Biológicas), Jonatas Ferreira da Silva Santos (Educação Física Bacharelado), Maristela Oliveira Lara (Enfermagem), Helen Rodrigues Martins (Farmácia), Pedro S. Figueiredo (Fisioterapia), Fábio Tadeu Lourenço Guimarães (Nutrição), Daniela Barreto de Moraes (Medicina – Dtna), Helen Rose de Castro Silva Andrade (Química), Caroline Queiroz Santos (Sistema de Informação), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia), Márcia Regina Costa (Agronomia), Gislaine Amores Battilani (Engenharia Geológica), Crislane de Souza Santos (Física- EAD), Fernando Armini Ruela (Química – EAD), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática – EAD), Simone Grace de Paula (Pedagogia-EAD), Aline Fae Stocco (Humanidades), Patrik Aparecido Vezali (Letras Port./Inglês/Espanhol), Tamar Kalil de Campos Alves (Pedagogia), Elizabeth Aparecida Duque Seabra (História), Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajão (Turismo), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), Nathalia Sbarai (Ciências Econômicas), Weverson Dalmaso Sellin (Matemática), Rafael Alvarenga Almeida (Engenharia Hídrica), (Engenharia Hídrica), Ananias Borges Alencar (BC&T Janaúba), Sérgio Macedo Silva, (Agronomia Unai). Fabrício da Silva Terra (Engenharia Agrícola e Ambiental), Jenevaldo Barbosa da Silva e Cláudia Braga Pereira Bento (Zootecnia Unai), Alcino de Oliveira Costa Neto (Engenharia Civil). O professor Ronaldo Luis Thomasini cumprimentou todos os membros presentes. Em seguida, colocou em discussão as atas das seguintes sessões: 52ª e 53ª. Todas essas atas anteriormente citadas foram aprovadas com os seguintes votos: Ata da 52ª – vinte e oito (28) votos favoráveis e nove (09) abstenções; Ata da 53ª – com vinte e oito (28) votos favoráveis e sete (07) abstenções. Após a aprovação das atas, foi iniciada a discussão sobre a aprovação *ad referendum* do Conselho de Graduação - Congrad, retificação de nota no Nivelamento CTD405-Turma B da discente I.O.D.S., do curso de Ciência e Tecnologia. Este item anteriormente citado foi aprovado com os seguintes votos: trinta (30) votos favoráveis e sete (07) abstenções. Em seguida foi iniciada a discussão dos assuntos elencados na pauta. 1. **ASSUNTOS DA PAUTA: 3.1- Minuta de Resolução/Normativa que estabelece normas para a prestação alternativa à aplicação de provas e à frequência de aulas em dia de guarda religiosa:** Após discussões foi colocada em votação a redação do Art. 3º da referida Minuta. Este item

anteriormente citado foi aprovado com os seguintes votos: trinta (34) votos favoráveis e sete (07) abstenções. Em seguida foi colocado em discussão o artigo 4º da referida Minuta. Depois de muitas discussões foram feitos os seguintes encaminhamentos: Foi colocado em votação o 1º Encaminhamento: Será suspensa temporariamente a discussão sobre a minuta de Resolução para que possa ser feita uma consulta ao PGF e os aspectos legais que envolvem o referido assunto. Este item anteriormente citado foi aprovado com os seguintes votos: trinta e cinco (35) votos favoráveis, quatro (04) votos contrários e uma (01) abstenção. Foi colocado em votação o 2º encaminhamento: que não faça atendimento do aluno enquanto não houver regulamentação interna. Este item anteriormente citado foi aprovado com os seguintes votos: vinte e quatro (24) votos favoráveis, sete (07) votos contrários e seis (06) abstenções. Fica então suspensa. **3.2- Carta do II Fórum de Enfrentamento á Retenção e Evasão.** Após várias discussões foi feito o seguinte encaminhamento: Retirar o referido assunto de pauta. Este item anteriormente citado foi aprovado com os seguintes votos: trinta e quatro (37) votos favoráveis, nenhum voto contrário e tres (03) abstenções. **3.3- Retificação de nota dos discentes S.M.G e D.L.A.R. na unidade curricular- MAT002-2019/1 Turma A.** Após várias discussões foi feito o seguinte encaminhamento: A aprovação da retificação da nota do professor Este item anteriormente citado foi aprovado com os seguintes votos: trinta e quatro (37) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **3.4- Minuta de Resolução que regulamenta os processo de Transferência Interna e Externa, Reopção de Curso, Polo e Habilitação e Obtenção de Novo Título para os cursos de graduação da UFVJM, revogando a Resolução nº 42 – Consepe, de 07/11/2018.** O seguinte item da Resolução Nº. XX, DE XX DEXXXXXXXXXXXXXX DE 2019 foi para a discussão: *Regulamenta os processos de Transferência Interna e Externa, Reopção de Curso, Polo e Habilitação e Obtenção de Novo Título para os cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, revogando a Resolução n.º 42 – CONSEPE, de 07 de novembro de 2018.* Carmem propõe a alteração do termo do título onde se lê: *Transferência entre campi será transferência interna.* O item entrou em votação , aprovado por unanimidade. O seguinte item, que está em destaque, da Resolução foi levado a discussão: **§4º As vagas remanescentes a serem disponibilizadas em edital para os processos seletivos de que trata essa resolução poderão ter quantitativo inferior ao número máximo calculado, em virtude de comprovação de insuficiente capacidade estrutural dos Campi da UFVJM para receber novos ingressantes, bem como das peculiaridades dos cursos cuja organização curricular permita o ingresso somente no primeiro período.** Carmem pediu para rever o final da frase que está em negrito quando se diz respeito ao curso de Medicina, pois o referido curso não dava a possibilidade para o aluno no aproveitamento de estudos, entretanto após a publicação da nova resolução, atualmente existe essa possibilidade. Partindo disso, Carmem sugere que reformule o final desta frase pelo fato que essa redação não contempla atualmente os alunos da Medicina, porque não necessariamente todos os alunos da Medicina estão ingressando apenas no 1º período. Após várias discussões o professor Ronaldo sugeriu que a frase final em negrito acima em discussão ficaria em aberto para que os

colegiados do curso se manifestem em relação aos cursos de Medicina. Em seguida o seguinte item da Resolução entrou em discussão: §5º *Caberá ao Colegiado de Curso encaminhar à Prograd a solicitação de redução da oferta de vagas remanescentes em tempo hábil para análise e, se for o caso, aprovação pela Prograd.* Carmem disse que a proposta da Adriana é trocar a frase em vez de “Caberá ao colegiado do curso.....” para “Caberá as Coordenações do Curso...”. A mudança do referido item entrou em votação: A manutenção do termo “Caberá ao Colegiado.” Este item foi aprovado com trinta e um (31) votos favoráveis a manutenção do termo Colegiado. Foi sugerido também modificar o seguinte paragrafo “ § 6º Os casos previstos no § 3º deste artigo deverão ser analisados e aprovados pela Prograd e homologados pelo "CONSEPE" retirar homologados pelo Consep. Este item foi para votação obtendo Vinte e nove votos (29) a favor uma (1) abstenção e 1(um) contrario. A reunião perdeu o quórum, a reunião foi encerrada. O prof.º Ronaldo Luís Thomasini agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual eu Daniela Luciana Braga Santiago Teixeira, Auxiliar Administrativa, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 10 de outubro de 2019.

Daniela Luciana Braga Santiago Teixeira

Prof. Ronaldo Luís Thomasini

Auxiliar Administrativa/UFVJM Presidente do CONGRAD *em exercício*/UFVJM